



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 1/2024/AGT/REI/IFTO, DE 02 DE JANEIRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____,
RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
declaro, sob as penas da lei, que sou ()
preto () pardo () indígena. Estou ciente de que, em caso de
falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal* e
às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica:

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Figueiredo Guimarães, Diretora-Geral Substituta**, em 03/01/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2234230** e o código CRC **348E1CAA**.

Povoado Santa Teresa, KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000
Araguatins/TO — (63) 3474-4800/4828
portal.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.023415/2023-18

SEI nº 2234230